

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO: RESENDE

# **Relatório Anual de Gestão 2022**

JAYME CORREA DE MATTOS NETO  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.7. Covid-19 Repasse Estadual

### 9. Auditorias

### 10. Análises e Considerações Gerais

### 11. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

UF	RJ
Município	RESENDE
Região de Saúde	Médio Paraíba
Área	1.113,51 Km²
População	133.244 Hab
Densidade Populacional	120 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 12/01/2023

## 1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	5473861
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	29178233000160
Endereço	RUA AUGUSTO XAVIER DE LIMA 251
Email	sms.resende@gmail.com
Telefone	(24) 3360-5077/5066

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/01/2023

## 1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	DIOGO GONÇALVES BALIEIRO DINIZ
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JAYME CORREA DE MATTOS NETO
E-mail secretário(a)	CONTABILIDADEFMS@OUTLOOK.COM.BR
Telefone secretário(a)	2433605042

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/01/2023

## 1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	08/1997
CNPJ	11.800.731/0001-38
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Jayme Correa de Mattos Neto

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/01/2023

## 1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Em Análise no Conselho de Saúde

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Médio Paraíba

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BARRA DO PIRAÍ	578,471	101139	174,84
BARRA MANSA	547,441	185237	338,37
ITATIAIA	224,957	32312	143,64
PINHEIRAL	76,793	25563	332,88
PIRAÍ	505,466	29802	58,96

PORTO REAL	50.587	20254	400,38
QUATIS	286.244	14562	50,87
RESENDE	1113.507	133244	119,66
RIO CLARO	841.39	18677	22,20
RIO DAS FLORES	477.662	9401	19,68
VALENÇA	1304.769	77202	59,17
VOLTA REDONDA	182.317	274925	1.507,95

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

## 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	DECRETO		
<b>Endereço</b>	Avenida Marcílio Dias		
<b>E-mail</b>			
<b>Telefone</b>			
<b>Nome do Presidente</b>	Ana Lúcia Correa Souza		
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	17	
	<b>Governo</b>	4	
	<b>Trabalhadores</b>	7	
	<b>Prestadores</b>	4	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

## 1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
<b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b>	<b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b>	<b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b>
27/05/2022	28/09/2022	28/02/2023

### • Considerações

A Secretaria Municipal de Saúde, órgão gestor local do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Resende/RJ, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº. 141, de 13/01/2012 e Portaria nº. GM/MS 750, de 29/04/2019, submete à aprovação do Conselho Municipal de Saúde o presente Relatório Anual de Gestão (RAG), relativo ao ano 2022.

Conforme o disposto na Portaria nº. GM/MS 750/2019, que instituiu o Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento - DGMP no âmbito do SUS, o Sistema DigiSUS deve ser obrigatoriamente utilizado para a elaboração do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e do Relatório Anual de Gestão (RAG), assim como para o envio dos mencionados documentos ao respectivo Conselho de Saúde para inclusão da análise por aquele órgão, e também do parecer conclusivo, no caso do Relatório Anual de Gestão.

O município de Resende conta atualmente com população estimada de 133.244, conforme Portaria IBGE 268, de 26/08/2021, com data de referência em 1º de julho de 2021.

Em sua página localizada no endereço <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/rendimento-despesa-e-consumo/22827-censo-demografico-2022.html>, o IBGE divulgou Tabela contendo uma prévia da população municipal com base nos dados do Censo 2022 coletados até 25/12/2022. De acordo com essa tabela, o município contaria hoje com 128.460 habitantes, confirmando uma diferença de cerca de 5 mil habitantes abaixo das atuais estimativas.

No período em análise no presente relatório, cabe ressaltar a substituição, a partir de abril de 2022, do Secretário Municipal de Saúde, Alexandre Sérgio Alves Vieira, pelo médico Jayme Corrêa de Mattos Neto, que ocupava a Direção Geral do Hospital Municipal de Emergência.

O município tem o Fundo Municipal de Saúde instituído conforme Lei Municipal nº. 1.744, de 16/12/1991; e Lei Municipal nº. 2.013, de 14/08/1997. Possui Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) junto à Receita Federal sob o número 11.800.731/0001-38, aberto em 14/08/1997.

O atual Plano Municipal de Saúde, elaborado para o período 2022-2025, já se encontra aprovado junto ao Conselho Municipal de Saúde por meio da Resolução CMS 6, de 20/07/2022, a qual se encontra anexada ao presente relatório.

No que diz respeito à Regionalização, o município de Resende integra a Região de Saúde do Médio Paraíba, formada por 12 municípios, juntamente com os seguintes municípios: Barra Mansa, Barra do Piraí, Itaíia, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Rio Claro, Rio das Flores, Valença e Volta Redonda.

Encontra-se em pleno funcionamento a Comissão Intergestores Regional (CIR/MP), sediada no município de Volta Redonda, assim como os diversos Grupos Técnicos e Grupos Condutores das Redes Temáticas do SUS e representativos da Atenção Primária, Vigilância em Saúde, dentre outros. O município de Resende conta com representantes em todos os grupos técnicos instituídos no âmbito da CIR/MP.

O Conselho Municipal de Saúde, instituído conforme Lei Municipal nº. 1.744, de 16/12/1991, e Lei Municipal nº. 2.010, de 01/08/1997, encontra-se em regular funcionamento, e conta com o apoio financeiro da Secretaria Municipal de Saúde. Tem sua sede localizada em prédio anexo ao Hospital Municipal de Emergência, no Auditório Conselheira Alair Rodrigues Cruz, situado à Avenida Marcílio Dias, 800 ç Jardim Jalisco ç CEP 21510-080 Resende/RJ. Endereço eletrônico: [conselho.resende@gmail.com](mailto:conselho.resende@gmail.com) Telefone: (24) 3360 6454. O Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde foi aprovado por meio da Resolução CMS N.º. 14, de 20/11/2013.

As reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde vêm sendo realizadas regularmente às terceiras terças-feiras de cada mês.

Até a presente data, as reuniões ainda vêm sendo realizadas remotamente por meio de aplicativos adequados a esse fim.

*No que diz respeito às Audiências Públicas preconizadas no parágrafo 5º do artigo 36 da Lei Complementar 141/2012, o município vem realizando a prestação de contas quadrimestral na Câmara Municipal de Resende, nos prazos preconizados na referida Lei.*

*Foram anexados ao presente Relatório os arquivos correspondentes às apresentações realizadas em Audiência Pública, referentes aos primeiro, segundo e terceiro quadrimestres de 2022.*

## 2. Introdução

### • Análises e Considerações sobre Introdução

*O presente documento é o Relatório Anual de Gestão referente ao ano 2022, conforme disciplinado no artigo 6º. da Portaria n.º. GM/MS 2.135, de 25/09/2013, atualmente consolidada na Portaria de Consolidação GM/MS n.º. 1, de 28/09/2017, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).*

*As informações sobre o montante e a fonte dos recursos aplicados em saúde no município de Resende são provenientes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), do Sistema SIOPS e Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde, relativos ao período em análise.*

*De acordo com os dados do SIOPS, a Despesa Total em Saúde (DTS) apurada no período alcançou o montante de R\$ 317.441.890,70 (trezentos e dezessete milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e noventa reais e setenta centavos), valor apurado pelo estágio da despesa empenhada.*

*Os recursos próprios aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) alcançaram no exercício de 2022 um total de R\$ 199.311.860,01 (cento e noventa e nove milhões, trezentos e onze mil, oitocentos e sessenta reais e um centavo), segundo as despesas empenhadas, e corresponderam a um percentual de 39,2 (trinta e nove vírgula dois por cento) da Receita de Impostos Líquida e Transferências Constitucionais, ultrapassando R\$ 119,2 milhões de reais o valor mínimo legal estimado para o período, com pleno atendimento ao preconizado pela Constituição Federal e Lei Complementar 141/2012.*

*A aplicação de recursos próprios na Saúde, no patamar acima referido, certamente é o mais elevado das duas últimas décadas na série histórica em todo o período monitorado pelo Sistema SIOPS.*

*Em relação à Pandemia da Covid-19, em virtude da magnitude das suas conseqüências ocasionadas para o Sistema de Saúde, cabe ressaltar que o Ministério da Saúde publicou a Portaria n.º. GM/MS 913, de 22/04/2022, com a Declaração de encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e revogou a Portaria GM/MS 188, de 03/02/2022.*

*Tal medida passou a vigorar 30 dias após a publicação da Portaria 913/2022.*

*Pela Portaria Ministerial GM/MS 188, de 03/02/2020, o Ministério da Saúde havia declarado a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, ainda em vigência.*

*A operação de todo o sistema de saúde municipal foi profundamente marcada nos três últimos anos pela ocorrência da Pandemia declarada em 11/03/2020 pela Organização Mundial de Saúde (OMS) devido à Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), cujo epicentro ocorreu em dezembro de 2019, na China.*

*Felizmente, com o início das ações de vacinação contra a Covid-19 em 19 de janeiro de 2021, foi finalmente revertido em 2022 o quadro de morbimortalidade que vinha se agravando pela Covid-19, verificando-se uma redução expressiva no número de óbitos e no número de hospitalizações devido a Doenças Infecciosas e Parasitárias, como mostram as tabelas anexadas ao presente RAG, com dados provenientes dos Sistemas de Informações Hospitalares (SIH/SUS) e Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).*

*Até o dia 26 de agosto de 2022, já haviam contabilizadas 334.569 doses aplicadas de vacina contra a Covid-19 em Resende, sendo 122.784 referentes à primeira dose e ou dose única, e 112.050 referentes à segunda dose, além de 70.607 doses de reforço aplicadas referentes à 3ª dose; 29.128 doses referentes à 4ª dose; com um percentual de mais de 95% da população imunizada.*

*De acordo com o Sistema SIM, o número de óbitos reduziram 83%, de 325 óbitos devido à Categoria CID-10 B34 (Doenças por vírus, de localização não especificada) em 2021, para 56 em 2022, uma redução de 269 óbitos.*

*Na morbidade hospitalar, segundo dados do SIH/SUS, as hospitalizações devido às Doenças Infecciosas e Parasitárias reduziram 53%, de 1.130 em 2021 para 526 em 2022, um decréscimo de 604 internações hospitalares.*

*Por outro lado, os sistemas de informações demonstram igualmente uma retomada da produção em saúde, a exemplo do Esus-AB, Sistema de Informações da Atenção Básica, que registra um total de mais de 205 mil atendimentos individuais nesse nível de atenção.*

*A produção de procedimentos cirúrgicos eletivos também apresenta uma elevação de 33% em relação a 2021, quando salta de 1.306 procedimentos em 2021, para 1.739 em 2022, um acréscimo de 433 procedimentos realizados.*

*Na produção ambulatorial, o Sistema SIA/SUS registra uma elevação no total de procedimentos de todos os Grupos da Tabela SUS, saltando de 1,7 milhões de procedimentos em 2021, para 2,1 milhões em 2022, um crescimento de 20%, conforme atestam os dados das planilhas anexas ao presente Relatório.*

*No âmbito da gestão da saúde, cabe destacar em 2022, a renovação dos convênios com os hospitais filantrópicos, Santa Casa de Misericórdia de Resende e Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Resende, elaborados para uma vigência de 5 anos a partir de setembro de 2022.*

*Por meio da Lei Municipal n.º.3.829, de 15/07/2022, foi estabelecida nova Organização e Estrutura Administrativa do Município de Resende, com revogação da Lei Municipal n.º. 3.324, de 01/12/2017.*

*Pela nova lei, a Secretaria Municipal de Saúde passa a contar com 12 superintendências, além do Hospital Municipal de Emergência e Hospital Veterinário Haroldo Almeida Santos Filho. Foram criadas a Superintendência Municipal de Regulação, resultante da separação de atribuições da Superintendência de Controle e Avaliação, e a Superintendência Municipal de Saúde Animal.*

*Em consonância com a Deliberação CIB/RJ n.º. 7.041, de 10/11/2022, que pactuou a avaliação, no RAG 2022, do desempenho dos 32 indicadores de monitoramento para fortalecimento do Planejamento em Saúde, encontra-se anexada ao presente relatório uma avaliação do resultado do conjunto de indicadores de saúde que integrava o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, determinada pela Resolução CIT n.º. 8, de 24/11/2016.*

*Preliminarmente, tomando por base as metas de pactuação firmadas para o ano 2021, último ano da série, a SMS Resende avalia um bom desempenho para o conjunto de indicadores selecionados, com a maior parte dos indicadores apresentando resultados favoráveis, conforme melhor apresentado no anexo mencionado.*

*São essas as considerações iniciais a serem feitas relativamente ao período em análise.*

*Resende, 28 de março de 2023.*

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	4597	4384	8981
5 a 9 anos	4526	4298	8824
10 a 14 anos	4253	4033	8286
15 a 19 anos	4269	4153	8422
20 a 29 anos	10132	9835	19967
30 a 39 anos	10482	10522	21004
40 a 49 anos	9480	9950	19430
50 a 59 anos	7762	8669	16431
60 a 69 anos	5667	6758	12425
70 a 79 anos	2815	3700	6515
80 anos e mais	1084	1875	2959
<b>Total</b>	<b>65067</b>	<b>68177</b>	<b>133244</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 25/03/2023.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
RESENDE	1745	1659	1599

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 25/03/2023.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	284	404	582	1130	526
II. Neoplasias (tumores)	365	395	301	340	436
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	100	94	72	65	83
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	323	322	312	282	308
V. Transtornos mentais e comportamentais	209	234	206	209	247
VI. Doenças do sistema nervoso	198	187	140	102	147
VII. Doenças do olho e anexos	1043	883	29	70	68
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	13	15	9	14	14
IX. Doenças do aparelho circulatório	1102	1078	1050	1197	1415
X. Doenças do aparelho respiratório	793	878	603	700	925
XI. Doenças do aparelho digestivo	990	947	754	833	939
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	350	316	239	284	348
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	285	259	196	196	347
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	858	933	810	911	1195
XV. Gravidez parto e puerpério	1276	1313	1228	1223	1159
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	197	166	149	149	145
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	39	57	36	45	47
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	86	126	66	84	86
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	640	645	645	684	693
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	324	321	273	332	414



CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>9475</b>	<b>9573</b>	<b>7700</b>	<b>8850</b>	<b>9542</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	47	35	209
II. Neoplasias (tumores)	161	188	186
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	7	6	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	49	43	50
V. Transtornos mentais e comportamentais	9	6	8
VI. Doenças do sistema nervoso	26	37	46
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	280	282	256
X. Doenças do aparelho respiratório	96	105	97
XI. Doenças do aparelho digestivo	55	51	47
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	8	7
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	6	4	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	36	41	38
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	3
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	21	15	16
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	5	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	13	13	22
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	113	107	133
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
<b>Total</b>	<b>926</b>	<b>946</b>	<b>1129</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 25/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### *População estimada por sexo e faixa etária:*

Os dados do Censo IBGE 2010 mostram uma prevalência da população de cor/raça branca de 53,55% do total. Os segmentos de cor/raça preta e parda representam juntos, 45,75% da população total. Amarelos e indígenas não ultrapassam, juntos, 1% do total.

A tabela acima reproduzida na tela do Sistema DigiSUS demonstra a população estimada para o município de Resende segundo o sexo e a faixa etária, referente a 2021.

Atualmente, a população total estimada para o período 2021/2022 alcança 133.244 habitantes.

Os grupos etários mais numerosos são aqueles compreendidos entre 20-29 anos e 30-39 anos, que somados alcançam 31% da população total.

Por outro lado, a população idosa com 60 anos ou mais, alcança um percentual de 16,4%, um total de 21.899 idosos.

A análise por sexo revela que a população feminina corresponde a 51,2% do total, uma prevalência da população feminina no total da população estimada.

### Nascidos vivos:

O Sistema DigiSUS reproduz para essa categoria de análise os dados sobre Nascidos Vivos uma tabela com série histórica correspondente ao período 2018-2020, impossibilitando uma análise sobre o período mais recente, contemplando o ano 2022, referente ao presente RAG.

Entretanto, dados disponíveis no endereço <http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnet/defiohtm.exe?sinasc/nascido.def> informam sobre um total de 1.541 nascidos vivos no ano 2022, confirmando uma sensível tendência de decréscimo no número de nascidos vivos de mães residentes de Resende a partir de 2019, uma redução de 7,2% nos nascimentos em comparação com aquele ano, último ano da série histórica anterior à Pandemia da Covid-19.

Encontra-se anexa ao presente RAG a tabela com os dados mencionados (Anexo II, Nascidos Vivos, 2015-2022), e conforme abaixo:

Nascidos Vivos de mães residentes de Resende								
2015-2022								
Sexo do recém-nascido	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Masculino	872	886	842	914	846	813	790	756
Feminino	940	845	917	831	814	786	804	785
Ignorado ou não informado	-	1	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1.812</b>	<b>1.732</b>	<b>1.759</b>	<b>1.745</b>	<b>1.660</b>	<b>1.599</b>	<b>1.594</b>	<b>1.541</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC

### Principais causas de internação:

A análise dos dados relativos às hospitalizações de residentes de Resende revela um aumento de 7,8% (sete vírgula oito por cento) no número de internações no período em tela, com acréscimo de 692 hospitalizações em relação a 2021, quando esse número situou em 8.850 internações.

A análise dos dados referentes às principais causas de internações revela que os quatro principais grupos de causa de morbidade hospitalar de residentes em 2022 foram as Doenças do Aparelho Circulatório com 1.415 internações (14,8%); as internações por Doenças do Aparelho Digestivo, com 939 internações (9,8%); Doenças do Aparelho Geniturinário, com 1.195 internações (12,5%); e Gravidez, Parto e Puerpério, com 1.159 internações (12,1%). Juntos, esses quatro grupos de causa representam 49,3% do total de internações hospitalares de residentes de Resende no período em análise.

São também expressivas as hospitalizações devido a Doenças do Aparelho Respiratório, que alcançaram 925 internações, correspondendo a 9,7% do total de internações em 2022.

Na análise, sobressai a redução de 53,5% nas internações por Doenças Infecciosas e Parasitárias, que reduzem de 1.130 no terceiro quadrimestre de 2021 para 526 internações no terceiro quadrimestre de 2022. Essa redução extraordinária certamente está relacionada à diminuição das internações por casos graves da Covid-19, após a efetividade das medidas de vacinação adotadas pelo município a partir de fevereiro de 2021.

Os grupos etários mais frequentes foram os de 20-29 anos (1.320 internações); 50-59 anos (1.344 internações); 60-69 anos (1.573 internações).

### Mortalidade por grupo de causas:

A tabela reproduzida na tela do Sistema DigiSUS reproduz somente o quadro da mortalidade de residentes de Resende segundo o Capítulo da CID-10, referente ao período 2018 a 2020, impossibilitando a análise sobre o período mais recente que abranja o ano 2022, avaliado no presente RAG 2022.

Entretanto, dados disponíveis no endereço da SES/RJ, <http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnet/defiohtm.exe?sim/obito.def> informam a situação da base estadual em 20/02/2023, com óbitos de residentes de Resende ocorridos até março de 2023, evidenciando um total de 1.292 óbitos em 2021, e 1.017 óbitos ocorridos em 2022.

Com esses dados foi possível gerar as tabelas que se encontram anexas ao presente RAG contendo os dados da mortalidade de residentes de Resende segundo o Capítulo CID-10 e Categoria CID-10 referente ao ano 2022, além dos anos 2020 e 2021, permitindo uma análise comparativa abrangendo os três últimos anos.

Esses dados evidenciam uma redução de 275 óbitos em 2022, em relação a 2021, o que representa um decréscimo de 21,3%, ressaltando-se que a maior contribuição nesse decréscimo ocorre no Grupo das Doenças Infecciosas e Parasitárias, que diminui de 374 óbitos em 2021 para 83 óbitos em 2022, uma redução de 78%, um reflexo direto da queda da mortalidade ocasionada pela Infecção da Covid-19, cujo agravamento ocorreu na primeira metade do ano 2021.

Dados disponíveis em <https://www.resende.rj.gov.br/boletins-covid-19> mostram que, desde o início da Pandemia, o município contabilizou 571 óbitos de residentes devido à Covid-19 até o dia 26/08/2022.

Os dados mostram também que os cinco principais grupos de causa de óbito em 2022 foram as Doenças Infecciosas e Parasitárias (8,2%), com 83 óbitos; as Neoplasias (19,5%), com 198 óbitos; as Doenças do Aparelho Circulatório (24,4%), com 248 óbitos; as Doenças do Aparelho Respiratório (10,7%), com 109 óbitos; e as Causas Externas de Morbidade e Mortalidade (8,2%), com 83 óbitos. Juntos, esses cinco grupos de causas representam setenta por cento (70,6%) do total de óbitos no período com 721 óbitos.

A Taxa Bruta de Mortalidade calculada para uma população estimada de 133.244 habitantes (IBGE 2021/2022) é equivalente a 7,6/1.000 habitantes, com uma redução significativa em relação a 2021, quando se situou em 9,7/1.000 habitantes, o que refletiu o período mais crítico da Pandemia da Covid-19 e seu efeito sobre o aumento da mortalidade no município.

As análises epidemiológicas mais completas referentes ao município de Resende são demonstradas sob a forma do Relatório sobre Análise de Situação Epidemiológica, elaborado anualmente pelo Serviço de Vigilância Epidemiológica da Superintendência de Vigilância em Saúde.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	818.693
Atendimento Individual	190.032
Procedimento	158.132
Atendimento Odontológico	24.613

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	525	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3825	378415,81	-	-
03 Procedimentos clínicos	851	19,05	3534	3980547,86
04 Procedimentos cirúrgicos	866	20027,84	2047	1998200,07
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	2	300,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>6069</b>	<b>398762,70</b>	<b>5581</b>	<b>5978747,93</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2023.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	24851	15115,73
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	269	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2023.

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	18317	1158,30	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1061200	7831729,37	1	269,74
03 Procedimentos clínicos	909432	6304686,61	5367	5694781,61
04 Procedimentos cirúrgicos	11145	956610,69	3787	3191048,25
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	1406	416130,93	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	124304	615304,80	-	-
<b>Total</b>	<b>2125804</b>	<b>16125620,70</b>	<b>9155</b>	<b>8886099,60</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2023.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	4607	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	267	-
<b>Total</b>	<b>4874</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 26/03/2023.

##### • Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Uma vez que o Sistema DigiSUS já apresenta por definição um conjunto de tabulações demonstrando algumas dimensões da Produção Assistencial do SUS, optamos por anexar ao presente RAG 2022 um conjunto de tabulações com dados dos Sistemas SIA e Sistema de Informações Ambulatoriais e SIH e Sistema de Informações Hospitalares, apresentadas sob a forma dos Anexos VII a XIV, Produção SIA-SUS 2016-2022, e Anexos XV a XX, Produção SIH-SUS 2016-2022, os quais contemplam formas diferentes e mais completas e organizadas de apresentação dos dados desses sistemas, de modo a ampliar e diversificar o olhar sobre a produção de saúde no município de Resende.

De modo geral, em relação ao Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS), evidencia-se um aumento de 20% na produção total de procedimentos em 2022, comparativamente a 2021, sendo os aumentos mais expressivos no Grupo 1 e Ações de Promoção e Prevenção à Saúde (28%); Grupo 3 - Procedimentos Clínicos (29%); e Grupo 7 e Órteses, Próteses e Materiais Especiais (28%).

No Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS), também se verifica aumento no registro das internações hospitalares, que saltam de 8.484 registros em 2021 para 9.155 registros em 2022, um acréscimo de 8%. O aumento mais expressivo foi verificado nas internações de leitos cirúrgicos, que saltam de 2.583 em 2021, para 3.085 em 2022.

Além dos anexos mencionados, foram acrescentadas informações resumidas sobre a produção das Equipes que atuam no âmbito da Atenção Primária à Saúde, conforme registros no Sistema eSUS AB, sob a forma do Anexo XXI, Produção da Atenção Básica à Saúde, Sisab, 2022.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	3	3
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	28	28
HOSPITAL GERAL	0	0	3	3
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	3	3
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	8	8
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	8	8
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	14	14
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	2	2
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	2	2
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>81</b>	<b>81</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/01/2023.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	69	0	0	69
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	9	0	0	9
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	2	0	0	2
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>81</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>81</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/01/2023.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os dados demonstrados no presente relatório, provenientes do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES), exprimem com fidedignidade características relevantes da Gestão do SUS no município de Resende:

*a) gestão inteiramente municipal sobre todos os serviços e estabelecimentos de saúde, não havendo compartilhamento da gestão com as esferas estadual e federal do SUS no município, significando uma expressão da descentralização, com direção única em cada esfera de governo, um dos princípios organizativos do Sistema Único de Saúde, conforme artigo 198, item I, da Constituição Federal.*

*b) prevalência dos Serviços Públicos Próprios na Rede SUS em Resende, correspondendo a 85% (oitenta e cinco por cento) dos estabelecimentos cadastrados vinculados ao SUS no município.*

*c) A respeito do item 5.3  $\zeta$  Consórcios em Saúde, cumpre salientar que o município de Resende integra, juntamente com outros 11 municípios da Região, o CISMENPA  $\zeta$  Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraíba, instituído formalmente em março de 1998.*

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	291	103	305	602	237
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	25	0	0	1	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	1	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	2	2	3	17	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	76	33	52	177	4
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	1	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	16	16	17	25	
	Celetistas (0105)	21	19	23	27	
	Informais (09)	1	1	1	1	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1.657	1.804	2.074	2.136	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	1	0	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	416	395	363	479	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados do SCNES (Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) exprimem o perfil profissional atual da Rede Assistencial do SUS no município de Resende, segundo o tipo de vínculo existente, evidenciando uma predominância dos vínculos públicos estatutários sobre as demais formas de contratação.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Assegurar e qualificar o acesso a serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, no atendimento das necessidades de saúde, executando as políticas de atenção básica, especialidade de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, vigilância em saúde e garantindo acesso a medicamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar a cobertura populacional da Atenção Básica no município de Resende por meio da Estratégia de Saúde da Família, qualificando a atenção com a implantação e implementação de novas equipes e estratégias previstas na PNAB 2017.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reforma de Unidades Básicas de Saúde (UBS)	UBS reformadas e equipadas	Número	2022	20	37	20	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reformar Unidades Básicas de Saúde									
2. Implementação das Ações das Equipes de Atenção Básica Prisional (eABP)	Ações das Equipes de Saúde Básica Prisional Implementadas	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar as ações das Equipes de Atenção Básica Prisional									
3. Implementação das Ações e Serviços de Atenção Básica à Saúde	Atenção Básica implementada em todo o período do PMS 2022-2025	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar as Ações e Serviços da Atenção Básica de Saúde									
4. Expansão e Implementação da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	Estratégia de ACS ampliada e mantida	Número	2021	150	162	162	Número	162,00	100,00
Ação Nº 1 - Expandir e implementar a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde									
5. Implementação das Ações de Saúde Bucal na Atenção Básica à Saúde	Saúde Bucal na Atenção Básica executada	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar as Ações de Saúde Bucal na Atenção Básica									
6. Implementação das Ações das Equipes de Consultório na Rua (eCR)	Ações da Equipe de Consultório na Rua implementadas	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar as Ações das Equipes de Consultório na Rua (eCR)									
7. Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde - Incremento Temporário PAB	Manutenção das UBS efetivada	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a Manutenção de Unidades de Saúde									
8. Manutenção do Atendimento Nutricional à Criança	Manutenção do Atendimento Nutricional à Criança	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção do Atendimento Nutricional à Criança									

**OBJETIVO Nº 1.2 - Manter as ações e fortalecer a Vigilância em Saúde e seus componentes municipais: Vigilância Epidemiológica, Atenção Integral em Pneumologia e Dermatologia Sanitária (Tuberculose/Hanseníase), Atenção Especializada às Infecções Sexualmente Transmissíveis/HIV/Hepatites Virais, Controle de Zoonoses, Imunização, Vigilância Ambiental em Saúde e Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	Ações de Vigilância Sanitária mantidas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária									
2. Manutenção das Ações do Serviço de Assistência Especializado em IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais	Manutenção das Ações do Serviço de Assistência Especializado em IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a Manutenção das Ações do Serviço de Assistência Especializada em IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais									
3. Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	Ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental mantidas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde									

**OBJETIVO Nº 1.3 - Manter as ações e serviços especializados, ambulatoriais e hospitalares e de atenção às urgências da Rede Municipal de Saúde**



Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	Ações do SAMU-192 mantidas	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU									
2. Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Ações da UPA 24 h mantidas	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA									
3. Custeio do Serviço de Nefrologia	Serviço de Nefrologia mantido e custeado	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Custear o Serviço de Nefrologia									
4. Operacionalização do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST	CEREST operacionalizado	Número	2021	1	100	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Operacionalizar o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador									
5. Operacionalização da Rede de Média e Alta Complexidade, Emergencial e Hospitalar	Rede MAC operacionalizada	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Operacionalizar a Rede de Média e Alta Complexidade, Emergencial e Hospitalar									
6. Operacionalização das Unidades e Serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)	RAPS operacionalizada	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Operacionalizar as Unidades e Serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)									
7. Manutenção das Ações do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	Manutenção das Ações do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as Ações do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)									
8. Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde - Incremento Temporário MAC	Unidades de MAC mantidas	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a Manutenção de Unidades de Saúde									
9. Reforma das Unidades de Saúde da Rede Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade	Reforma das Unidades de Saúde da Rede Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reformar as Unidades de Saúde da Rede Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade									
<b>OBJETIVO Nº 1.4 - Garantir o acesso da população aos medicamentos dos programas oferecidos pelo Ministério da Saúde – MS e pela Secretaria Municipal de Saúde de Resende</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Operacionalização das Ações e Serviços de Assistência Farmacêutica	Ações e serviços da Assistência Farmacêutica operacionalizados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Operacionalizar as Ações e Serviços de Assistência Farmacêutica									
<b>OBJETIVO Nº 1.5 - Planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde, bem como gerir e executar os serviços públicos de saúde do Município (Artigo 47, item I, Lei Municipal 2725/2009)</b>									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Operacionalização do Conselho Municipal de Saúde	Conselho de Saúde operacionalizado	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir estrutura para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde									
2. Operacionalização de Ações e Serviços da Ouvidoria	Ouvidoria da Saúde operacionalizada	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a Operacionalização de Ações e Serviços da Ouvidoria									
3. Realização de Conferência de Saúde	Conferência de Saúde realizada	Número	2019	1	2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a realização de Conferência de Saúde									
4. Fornecimento de Vale Transporte	Vale transporte fornecido	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir fornecimento de Vale Transporte									
5. Encargos Sociais (INSS/FGTS/RESENPREVI)	Encargos sociais pagos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o recolhimento dos Encargos Sociais (INSS/FGTS/RESENPREVI)									
6. Realização de Reforma da Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria de Saúde reformada	Número	2022	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reformar a Secretaria Municipal de Saúde									
7. Operacionalização da Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria de Saúde operacionalizada	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a operacionalização da Secretaria Municipal de Saúde									
8. Encargos com Juros, Multas e Tarifas	Encargos pagos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Custear encargos com Juros, Multas e Tarifas									
9. Encargos com Pasep	Encargos pagos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Custear encargos com Pasep									
10. Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID 19	Ações realizadas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Agir no enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID 19									
11. Manutenção das Ações do Hospital para Animais	Ações do Hospital Veterinário Municipal mantidas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a Manutenção das Ações do Hospital para Animais									

**DIRETRIZ Nº 2 - Assegurar o investimento na infra-estrutura necessária à organização da Rede Municipal de Saúde, promovendo a ampliação da estrutura física e a aquisição de equipamentos.**

**OBJETIVO Nº 2.1** - Ampliar a cobertura populacional da Atenção Básica no município de Resende por meio da Estratégia de Saúde da Família, qualificando a atenção com a implantação e implementação de novas equipes e estratégias previstas na PNAB 2017.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturação de Unidades e Serviços da Rede de Atenção Básica à Saúde – Construção, Ampliação e Equipamento de UBS	UBS estruturadas	Número	2022	8	14	8	Número	0	0
Ação Nº 1 - Estruturar as Unidades e Serviços da Rede de Atenção Básica à Saúde - Construção, Ampliação e Equipamento de UBS									
2. Estruturação de Unidades e Serviços de Segurança Alimentar e Nutricional	Serviço de Segurança Alimentar e Nutricional estruturado	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar Unidades e Serviços de Segurança Alimentar e Nutricional									

**OBJETIVO Nº 2.2** - Manter as ações e fortalecer a Vigilância em Saúde e seus componentes municipais: Vigilância Epidemiológica, Atenção Integral em Pneumologia e Dermatologia Sanitária (Tuberculose/Hanseníase), Atenção Especializada às Infecções Sexualmente Transmissíveis/HIV/Hepatites Virais, Controle de Zoonoses, Imunização, Vigilância Ambiental em Saúde e Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturação de Unidades e Serviços de Vigilância Sanitária	Vigilância Sanitária estruturada	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar as Unidades e Serviços de Vigilância Sanitária									
2. Estruturação de Unidades e Serviços de Vigilância em Saúde	Serviços de Epidemiologia, CCZ e Imunização construídos e equipados	Número	2022	1	200	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Estruturar as Unidades e Serviços de Vigilância em Saúde									

**OBJETIVO Nº 2.3** - Manter as ações e serviços especializados, ambulatoriais e hospitalares e de atenção às urgências da Rede Municipal de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturação de Unidades e Serviços de Atenção Hospitalar e Ambulatorial Especializada – Construção, Ampliação e Equipamento de Unidades de Saúde	Unidades da Rede Especializada estruturadas	Número	2022	1	12	11	Número	0	0
Ação Nº 1 - Estruturar as Unidades e Serviços de Atenção Hospitalar e Ambulatorial Especializada - Construção, Ampliação e Equipamentos de Unidades de Saúde									

**OBJETIVO Nº 2.4** - Garantir o acesso da população aos medicamentos dos programas ofertados pelo Ministério da Saúde – MS, Secretaria Estadual de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde de Resende

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturação de Unidades e Serviços da Assistência Farmacêutica – Construção e Equipamento	Unidades da Assistência Farmacêutica estruturadas	Número	2022	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Estruturar Unidades e Serviços da Assistência Farmacêutica - Construção e Equipamento									

**OBJETIVO Nº 2.5** - Planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde, bem como gerir e executar os serviços públicos de saúde do Município (Artigo 47, item I, Lei Municipal 2725/2009)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID 19	Ações coordenadas de enfrentamento à Covid-19 realizadas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar as ações de enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID 19									
2. Estruturação da Secretaria Municipal de Saúde	Estrutura física da Secretaria Municipal de Saúde assegurada	Número	2021	1	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Estruturar a Secretaria Municipal de Saúde									
3. Operacionalização do Conselho Municipal de Saúde	Conselho Municipal de Saúde equipado	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a operacionalização do Conselho Municipal de Saúde									
4. Manutenção das Ações do Hospital para Animais	Hospital Veterinário Municipal equipado	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as Ações do Hospital para Animais									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	1		100,00
	Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID 19		100,00
	Operacionalização de Ações e Serviços da Ouvidoria		100,00
	Estruturação da Secretaria Municipal de Saúde		1
	Realização de Conferência de Saúde		1
	Operacionalização do Conselho Municipal de Saúde		100,00
	Fornecimento de Vale Transporte		100,00
	Manutenção das Ações do Hospital para Animais		1
	Encargos Sociais (INSS/FGTS/RESENPREVI)		100,00

	Realização de Reforma da Secretaria Municipal de Saúde	1	0
	Operacionalização da Secretaria Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Encargos com Juros, Multas e Tarifas	100,00	100,00
	Encargos com Pasep	100,00	100,00
	Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID 19	100,00	100,00
	Manutenção das Ações do Hospital para Animais	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	1	20	0
	Estruturação de Unidades e Serviços da Rede de Atenção Básica à Saúde – Construção, Ampliação e Equipamento de UBS	8	0
	Implementação das Ações das Equipes de Atenção Básica Prisional (eABP)	100,00	100,00
	Estruturação de Unidades e Serviços de Segurança Alimentar e Nutricional	100,00	100,00
	Implementação das Ações e Serviços de Atenção Básica à Saúde	100,00	100,00
	Expansão e Implementação da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	162	162
	Implementação das Ações de Saúde Bucal na Atenção Básica à Saúde	100,00	100,00
	Implementação das Ações das Equipes de Consultório na Rua (eCR)	100,00	100,00
	Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde - Incremento Temporário PAB	100,00	100,00
	Manutenção do Atendimento Nutricional à Criança	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	100,00	100,00
	Estruturação de Unidades e Serviços de Atenção Hospitalar e Ambulatorial Especializada – Construção, Ampliação e Equipamento de Unidades de Saúde	11	0
	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	1	1
	Custeio do Serviço de Nefrologia	1	1
	Operacionalização do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST	1	1
	Operacionalização da Rede de Média e Alta Complexidade, Emergencial e Hospitalar	100,00	100,00
	Operacionalização das Unidades e Serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)	100,00	100,00
	Manutenção das Ações do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	100,00	100,00
	Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde - Incremento Temporário MAC	100,00	100,00
	Reforma das Unidades de Saúde da Rede Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1	100,00	100,00
	Estruturação de Unidades e Serviços da Assistência Farmacêutica – Construção e Equipamento	0	0
304 - Vigilância Sanitária	1	100,00	100,00
	Estruturação de Unidades e Serviços de Vigilância Sanitária	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1	100,00	100,00
	Estruturação de Unidades e Serviços de Vigilância em Saúde	1	0
	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	100,00	100,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	24.916.271,00	4.899.900,00	1.800.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	31.616.171,00
	Capital	N/A	1.120.292,00	100.100,00	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.420.392,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.137.670,00	15.533.400,00	3.334.180,00	N/A	N/A	N/A	N/A	22.005.250,00
	Capital	N/A	2.769.000,00	1.500.000,00	523.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.792.600,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	40.684.535,00	36.188.300,00	11.461.420,00	111.500,00	N/A	N/A	6.990,00	88.452.745,00
	Capital	N/A	8.457.190,00	1.500.000,00	523.600,00	150.000,00	N/A	N/A	N/A	10.630.790,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	710.393,00	800.000,00	276.325,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.786.718,00
	Capital	N/A	76.000,00	N/A	48.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	124.800,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	101.987,00	85.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	186.987,00
	Capital	N/A	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	776.462,00	1.620.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.396.462,00
	Capital	N/A	450.000,00	N/A	704.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.154.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	16.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	16.000,00
	Capital	N/A	200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Em relação à Programação Anual de Saúde, cabe salientar que a proposta orçamentária da função Saúde para o exercício de 2022 foi fixada inicialmente no âmbito da Saúde no montante de R\$ 164.588.115,00, sendo aprovada junto ao Poder Legislativo Municipal por meio da Lei Municipal 3.726, de 30/12/2021, no montante de R\$ 168.575.767,54.

Segundo os dados do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), obtido por meio do Sistema SIOPS/MS, a Despesa Total em Saúde (DTS), apurada pelo estágio do empenho, alcançou no sexto bimestre de 2022 o montante de R\$ 317.441.890,70 (trezentos e dezessete milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e noventa reais e setenta centavos).

O valor dos recursos próprios aplicados em saúde alcançou o montante de 199.311.860,01 (cento e noventa e nove milhões, trezentos e onze mil, oitocentos e sessenta reais e um centavo), segundo as despesas empenhadas, revelando uma aplicação de 39,2 (trinta e nove vírgula dois por cento) de recursos próprios municipais aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), ultrapassando R\$ 119,2 milhões de reais o valor mínimo legal estimado para o período, com pleno atendimento ao preconizado pela Constituição Federal e Lei Complementar 141/2012.

A execução do orçamento da Saúde mostra, portanto, pelo valor alcançado pela DTS, que sua execução foi realizada num percentual 88,3% superior ao valor inicial aprovado, o equivalente a R\$ 148,8 milhões.

No que diz respeito às metas e ações declaradas na Programação Anual de Saúde (PAS) 2022, o município avalia, de modo geral, que a operação de todo o sistema de saúde atendeu aos objetivos preconizados, coerentemente com as diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde, destacando-se a integralidade da atenção.

Os dados dos Sistemas de Informações em Saúde demonstram um alcance da produção de ações de saúde superior ao observado em 2021, período marcadamente afetado pela Pandemia da Covid-19.

Como já destacado anteriormente, na Rede de Atenção Primária à Saúde, o Sistema eSUS-AB registra um total superior a 205 atendimentos individuais realizados pelas diversas equipes que atualmente integram esse nível de atenção no município: Equipes de Saúde da Família (eSF); Equipes do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB); Equipe de Atenção Básica Prisional (eABP); Equipe do Consultório na Rua (eCR).

A cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica ultrapassa 98%, conforme dados do Sistema e-Gestor, consultados em março de 2023.

Na Atenção à Saúde Bucal, a cobertura populacional das Equipes de Saúde Bucal alcança 92,3%.

No Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS), foram registrados 2.125.804 procedimentos, superando em mais de 350.000 procedimentos a produção registrada em 2021.

A produção ambulatorial junto aos serviços da Rede de Atenção às Urgências, registra um total de 337.677 procedimentos, superando em quase 70 mil procedimentos a produção registrada em 2021.

Na Atenção Hospitalar, os dados do SIH/SUS demonstram um total de 9.155 internações hospitalares realizadas nas três unidades hospitalares vinculadas ao SUS em Resende, superando em 8% a produção registrada em 2021, que alcançou 8.484 internações hospitalares.

*Ressalta-se uma elevação na realização de procedimentos cirúrgicos eletivos, no atenção hospitalar, com registro de 1.306 procedimentos realizados, um crescimento de 33% em relação a 2021, quando foram realizados 887 procedimentos.*

*Os maiores números foram observados nas cirurgias eletivas do Aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal, com 462 procedimentos; e Cirurgias do aparelho geniturinário, com 694 procedimentos.*

*Por todo o exposto, tendo por base os dados e informações dos Sistemas de Informações em Saúde, a gestão local do SUS no município Resende avalia um atendimento satisfatório às metas e ações previstas na Programação Anual de Saúde, sobretudo aquelas relativas à operação dos serviços de saúde voltados à atenção à saúde propriamente dita, nos diversos pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde municipal.*

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Recetas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	31.759.552,28	19.282.012,81	5.980.424,39	0,00	0,00	20.110,00	0,00	57.042.099,48	
	Capital	0,00	1.960.293,05	1.608.206,22	12.995,30	0,00	0,00	204.294,86	0,00	3.785.789,43	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	106.568.211,71	43.121.329,85	27.847.254,67	0,00	0,00	1.000.926,67	2.752,74	178.540.475,64	
	Capital	0,00	1.165.713,57	3.451.037,64	7.253.347,14	0,00	0,00	233.550,29	0,00	12.103.648,64	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	2.204.832,81	691.946,39	824.074,61	0,00	0,00	0,00	0,00	3.720.853,81	
	Capital	0,00	174.966,75	0,00	17.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.078,75	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	1.094.331,16	159.574,20	1.398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.255.303,36	
	Capital	0,00	9.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.590,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	8.470.109,40	2.709.547,12	313.594,35	0,00	0,00	0,00	0,00	11.493.250,87	
	Capital	0,00	194.560,80	0,00	693.231,60	0,00	0,00	0,00	0,00	887.792,40	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	30.283,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.283,22	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	45.349.479,30	237.075,45	1.442.168,06	0,00	0,00	0,00	0,00	47.028.722,81	
	Capital	0,00	117.990,24	0,00	0,00	0,00	0,00	150.103,11	0,00	268.093,35	
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>199.069.631,07</b>	<b>71.291.012,90</b>	<b>44.385.600,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.608.984,93</b>	<b>2.752,74</b>	<b>316.357.981,76</b>	

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2023.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	17,58 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	60,36 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	15,89 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	66,93 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	26,30 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	49,84 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.377,91
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	54,58 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,73 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	21,10 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,44 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	3,94 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	29,82 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	39,20 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2023.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	130.333.800,00	130.333.800,00	173.716.327,42	133,29
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.070.600,00	30.070.600,00	37.772.230,44	125,61
IPTU	23.500.000,00	23.500.000,00	29.694.080,37	126,36
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.570.600,00	6.570.600,00	8.078.150,07	122,94
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	7.500.000,00	7.500.000,00	9.567.029,81	127,56
ITBI	7.500.000,00	7.500.000,00	9.539.024,07	127,19
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	28.005,74	0,00

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	68.835.700,00	68.835.700,00	88.637.581,76	128,77
ISS	67.000.000,00	67.000.000,00	86.243.765,60	128,72
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.835.700,00	1.835.700,00	2.393.816,16	130,40
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	23.927.500,00	23.927.500,00	37.739.485,41	157,72
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>206.292.600,00</b>	<b>206.292.600,00</b>	<b>318.884.185,37</b>	<b>154,58</b>
Cota-Parte FPM	40.000.000,00	40.000.000,00	70.591.822,02	176,48
Cota-Parte ITR	102.400,00	102.400,00	299.870,23	292,84
Cota-Parte do IPVA	16.800.000,00	16.800.000,00	27.437.926,81	163,32
Cota-Parte do ICMS	144.000.000,00	144.000.000,00	215.233.269,59	149,47
Cota-Parte do IPI - Exportação	4.800.000,00	4.800.000,00	5.321.296,72	110,86
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	590.200,00	590.200,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	590.200,00	590.200,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>336.626.400,00</b>	<b>336.626.400,00</b>	<b>492.600.512,79</b>	<b>146,33</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.635.254,48	35.944.274,80	33.719.845,33	93,81	33.227.347,41	92,44	33.227.347,41	92,44	492.497,92
Despesas Correntes	3.359.962,24	33.725.372,68	31.759.552,28	94,17	31.690.602,80	93,97	31.690.602,80	93,97	68.949,48
Despesas de Capital	3.275.292,24	2.218.902,12	1.960.293,05	88,35	1.536.744,61	69,26	1.536.744,61	69,26	423.548,44
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	52.147.716,33	112.059.391,30	107.911.188,68	96,30	104.348.657,70	93,12	104.326.617,70	93,10	3.562.530,98
Despesas Correntes	42.132.665,15	109.400.208,88	106.745.475,11	97,57	103.996.756,21	95,06	103.974.716,21	95,04	2.748.718,90
Despesas de Capital	10.015.051,18	2.659.182,42	1.165.713,57	43,84	351.901,49	13,23	351.901,49	13,23	813.812,08
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	786.393,00	2.891.395,78	2.379.799,56	82,31	2.231.721,36	77,18	2.231.721,36	77,18	148.078,20
Despesas Correntes	710.393,00	2.388.229,72	2.204.832,81	92,32	2.056.754,61	86,12	2.056.754,61	86,12	148.078,20
Despesas de Capital	76.000,00	503.166,06	174.966,75	34,77	174.966,75	34,77	174.966,75	34,77	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	101.987,00	1.256.463,11	1.103.921,16	87,86	1.103.921,16	87,86	1.103.921,16	87,86	0,00
Despesas Correntes	101.987,00	1.246.873,11	1.094.331,16	87,77	1.094.331,16	87,77	1.094.331,16	87,77	0,00
Despesas de Capital	0,00	9.590,00	9.590,00	100,00	9.590,00	100,00	9.590,00	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.348.246,49	9.417.062,95	8.664.670,20	92,01	8.368.599,93	88,87	8.368.599,93	88,87	296.070,27
Despesas Correntes	831.754,24	9.083.857,32	8.470.109,40	93,24	8.345.267,96	91,87	8.345.267,96	91,87	124.841,44
Despesas de Capital	516.492,25	333.205,63	194.560,80	58,39	23.331,97	7,00	23.331,97	7,00	171.228,83
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	26.168.055,24	50.929.370,28	45.532.435,08	89,40	43.844.964,19	86,09	43.758.709,78	85,92	1.687.470,89
Despesas Correntes	24.916.471,00	50.599.851,80	45.411.420,25	89,75	43.748.345,69	86,46	43.662.091,28	86,29	1.663.074,56
Despesas de Capital	1.251.584,24	329.518,48	121.014,83	36,72	96.618,50	29,32	96.618,50	29,32	24.396,33
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>87.187.652,54</b>	<b>212.497.958,22</b>	<b>199.311.860,01</b>	<b>93,79</b>	<b>193.125.211,75</b>	<b>90,88</b>	<b>193.016.917,34</b>	<b>90,83</b>	<b>6.186.648,26</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	199.311.860,01	193.125.211,75	193.016.917,34
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	6.186.648,26	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00



(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	193.125.211,75	193.125.211,75	193.016.917,34
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			73.890.076,91
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	119.235.134,84	119.235.134,84	119.126.840,43
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	39,20	39,20	39,18

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	73.890.076,91	193.125.211,75	119.235.134,84	6.294.942,67	6.186.648,26	0,00	0,00	6.294.942,67	0,00	125.421.783,10
Empenhos de 2021	72.070.397,31	133.202.941,43	61.132.544,12	5.622.226,24	5.621.124,79	0,00	5.168.517,78	193,67	453.514,79	66.300.154,12
Empenhos de 2020	58.340.650,38	114.847.907,17	56.507.256,79	4.276.886,08	3.708.435,47	0,00	3.705.073,45	45.146,89	526.665,74	59.689.026,52
Empenhos de 2019	53.556.045,63	126.162.636,54	72.606.590,91	3.998.317,01	3.357.415,44	0,00	3.350.910,40	476.072,09	171.334,52	75.792.671,83
Empenhos de 2018	47.069.892,48	106.237.830,11	59.167.937,63	1.502.733,29	1.572.873,29	0,00	1.384.879,36	0,00	117.853,93	60.622.956,99
Empenhos de 2017	44.449.134,48	101.609.171,62	57.160.037,14	1.689.305,40	1.684.832,04	0,00	1.602.100,39	0,00	87.205,01	58.757.664,17
Empenhos de 2016	47.802.786,10	85.455.566,49	37.652.780,39	5.182.692,94	4.944.475,96	0,00	5.140.024,37	0,00	42.668,57	42.554.587,78
Empenhos de 2015	47.012.598,86	88.992.798,08	41.980.199,22	10.128.680,07	10.073.398,32	0,00	9.748.145,89	0,00	380.534,18	51.673.063,36
Empenhos de 2014	42.378.239,17	79.536.359,25	37.158.120,08	1.010.209,38	754.767,91	0,00	916.779,11	0,00	93.430,27	37.819.457,72
Empenhos de 2013	40.370.286,08	69.618.605,99	29.248.319,91	171.682,71	0,00	0,00	169.279,18	0,00	2.403,53	29.245.916,38

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
---	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>
--	-------------------------	--------------------------------	----------------------------

			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	80.999.625,00	80.999.625,00	94.481.068,19	116,64
Provenientes da União	62.127.700,00	62.127.700,00	63.498.258,48	102,21
Provenientes dos Estados	18.871.925,00	18.871.925,00	30.982.809,71	164,17
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	255.500,00	255.500,00	395.001,66	154,60
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	81.255.125,00	81.255.125,00	94.876.069,85	116,76

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	20.891.180,00	33.427.736,93	27.108.043,58	81,09	22.486.102,32	67,27	22.431.998,26	67,11	4.621.941,26
Despesas Correntes	18.867.580,00	30.712.677,62	25.282.547,20	82,32	21.909.580,07	71,34	21.855.476,01	71,16	3.372.967,13
Despesas de Capital	2.023.600,00	2.715.059,31	1.825.496,38	67,24	576.522,25	21,23	576.522,25	21,23	1.248.974,13
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	49.941.810,00	92.524.579,19	83.751.879,00	90,52	67.001.386,46	72,41	67.001.386,46	72,41	16.750.492,54
Despesas Correntes	47.773.210,00	80.112.328,65	72.813.943,93	90,89	64.110.169,12	80,03	64.110.169,12	80,03	8.703.774,81
Despesas de Capital	2.168.600,00	12.412.250,54	10.937.935,07	88,12	2.891.217,34	23,29	2.891.217,34	23,29	8.046.717,73
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	1.125.125,00	1.769.815,97	1.533.133,00	86,63	454.070,00	25,66	454.070,00	25,66	1.079.063,00
Despesas Correntes	1.076.325,00	1.721.015,97	1.516.021,00	88,09	454.070,00	26,38	454.070,00	26,38	1.061.951,00
Despesas de Capital	48.800,00	48.800,00	17.112,00	35,07	0,00	0,00	0,00	0,00	17.112,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	90.000,00	219.274,34	160.972,20	73,41	142.341,32	64,91	142.341,32	64,91	18.630,88
Despesas Correntes	85.000,00	214.274,34	160.972,20	75,12	142.341,32	66,43	142.341,32	66,43	18.630,88
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	2.324.000,00	5.713.635,99	3.716.373,07	65,04	2.763.371,19	48,36	2.763.371,19	48,36	953.001,88
Despesas Correntes	1.620.000,00	4.001.416,39	3.023.141,47	75,55	2.713.836,90	67,82	2.713.836,90	67,82	309.304,57
Despesas de Capital	704.000,00	1.712.219,60	693.231,60	40,49	49.534,29	2,89	49.534,29	2,89	643.697,31
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	16.000,00	38.749,72	30.283,22	78,15	30.103,22	77,69	30.103,22	77,69	180,00
Despesas Correntes	16.000,00	38.749,72	30.283,22	78,15	30.103,22	77,69	30.103,22	77,69	180,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	7.000.000,00	7.270.000,00	1.829.346,62	25,16	1.622.373,40	22,32	1.622.373,40	22,32	206.973,22
Despesas Correntes	6.699.900,00	6.815.900,00	1.679.243,51	24,64	1.549.647,40	22,74	1.549.647,40	22,74	129.596,11
Despesas de Capital	300.100,00	454.100,00	150.103,11	33,06	72.726,00	16,02	72.726,00	16,02	77.377,11
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	81.388.115,00	140.963.792,14	118.130.030,69	83,80	94.499.747,91	67,04	94.445.643,85	67,00	23.630.282,78

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	27.526.434,48	69.372.011,73	60.827.888,91	87,68	55.713.449,73	80,31	55.659.345,67	80,23	5.114.439,18
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	102.089.526,33	204.583.970,49	191.663.067,68	93,68	171.350.044,16	83,76	171.328.004,16	83,74	20.313.023,52
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.911.518,00	4.661.211,75	3.912.932,56	83,95	2.685.791,36	57,62	2.685.791,36	57,62	1.227.141,20

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	191.987,00	1.475.737,45	1.264.893,36	85,71	1.246.262,48	84,45	1.246.262,48	84,45	18.630,88
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	3.672.246,49	15.130.698,94	12.381.043,27	81,83	11.131.971,12	73,57	11.131.971,12	73,57	1.249.072,15
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	16.000,00	38.749,72	30.283,22	78,15	30.103,22	77,69	30.103,22	77,69	180,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	33.168.055,24	58.199.370,28	47.361.781,70	81,38	45.467.337,59	78,12	45.381.083,18	77,98	1.894.444,11
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	168.575.767,54	353.461.750,36	317.441.890,70	89,81	287.624.959,66	81,37	287.462.561,19	81,33	29.816.931,04
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	81.388.115,00	139.206.363,65	115.679.365,76	83,10	92.518.923,54	66,46	92.464.819,48	66,42	23.160.442,22
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	87.187.652,54	214.255.386,71	201.762.524,94	94,17	195.106.036,12	91,06	194.997.741,71	91,01	6.656.488,82

Fonte: SIOPS, Rio de Janeiro 15/03/23 19:56:12

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 686.978,00	1608206,22
	1030250188933 - ESTRUTURAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE ASSISTENCIAL	R\$ 313.912,00	3451037,64
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 4.307,17	0,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 36.000,00	36000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 16.829.913,64	17616084,65
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 20.408,42	20408,42
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 950.000,00	1609519,74
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 6.576.874,00	6615482,43
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 34.684.572,84	37347527,42
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 908.060,07	691946,39
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 109.946,40	159574,20
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 2.349.208,46	2709547,12
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 16.000,00	30283,22

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	6.662.825,57	347.099,86	7.009.925,43
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>6.662.825,57</b>	<b>347.099,86</b>	<b>7.009.925,43</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	237.075,45	156.000,00	156.000,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>237.075,45</b>	<b>156.000,00</b>	<b>156.000,00</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTO**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e)	S
Administração Geral	0,00	81.075,45	81.075,45	0,00	3.685.213,05	3.685.213,05	0,00	0,00	0,00	832.690,01	0,00	0,00	2.
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>81.075,45</b>	<b>81.075,45</b>	<b>0,00</b>	<b>3.685.213,05</b>	<b>3.685.213,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>832.690,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.</b>

Gerado em 26/03/2023 20:22:06

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

<b>Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	230.704,08	7.868.899,17	8.099.603,25
<b>Total</b>	<b>230.704,08</b>	<b>7.868.899,17</b>	<b>8.099.603,25</b>

## Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	7.868.899,17	7.868.899,17	7.868.899,17
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>7.868.899,17</b>	<b>7.868.899,17</b>	<b>7.868.899,17</b>

## CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre em 2021 - RPs inscritos em 2021 - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre em 2021 - RPs inscritos em 2021 - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 26/03/2023 20:22:06

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse Estadual.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

*Análises e considerações em relação à Execução da Programação por Fonte de recurso, Subfunção e Categoria econômica.*

*Conforme já mencionado no presente RAG, no capítulo referente à Programação Anual de Saúde, cabe salientar que a proposta orçamentária da função Saúde para o exercício de 2022 foi fixada inicialmente no âmbito da Saúde no montante de R\$ 164.588.115,00, sendo aprovada junto ao Poder Legislativo Municipal por meio da Lei Municipal 3.726, de 30/12/2021, no montante de R\$ 168.575.767,54.*

*Para uma Despesa Total em Saúde (DTS) equivalente a R\$ 316.357.981,76, depende-se que, pelo valor alcançado pela DTS, verifica-se uma execução orçamentária superior à programação aprovada equivalente a R\$ 147,7 milhões, ou seja, 87,6% superior à programação inicial aprovada pela Lei 3.726/2021.*

*A presente análise, referente à execução da Programação por Fonte de Recursos, Subfunção e Categoria Econômica, revela os principais achados abaixo relacionados, conforme dados do SIOPS reproduzidos no Quadro 9.1 do Sistema DigiSUS:*

*a) A Despesa Total em Saúde (DTS) alcançou em 2022 um montante de R\$ 316.357.981,76, dado que apresenta uma pequena divergência da informação reproduzida em quadro específico do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), também do Sistema SIOPS, no qual as Despesas Totais com Saúde Executadas com Recursos Próprios e com Recursos Transferidos de Outros Entes alcança o montante de R\$ 317.441.890,70, ou seja, uma diferença de R\$ 1.083.908,94 entre os dois dados.*

*b) A maior parte dos recursos executados tem por fonte os Recursos Próprios, proveniente das Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos, alcançando 62,9% do total de recursos executados, somando R\$ 199.069.631,07.*

c) Os recursos oriundos de Transferências Fundo a Fundo do SUS provenientes do Governo Federal alcançam 22,5% do total, o equivalente a R\$ 71.291.012,90.

d) Os recursos oriundos de Transferências Fundo a Fundo do SUS provenientes do Governo Estadual alcançam 14% do total, o equivalente a R\$ 44.385.600,12.

e) As demais fontes de recursos que financiaram a Despesa Total em Saúde, a Royalties do Petróleo e Outros Recursos Destinados à Saúde, alcançaram, juntos, o montante de R\$ 1.611.737,67, correspondendo a uma participação de 0,51% do total da Despesa em Saúde.

f) No que diz respeito à participação das Subfunções em Saúde na Despesa Total, a maior parte dos recursos foram consumidos na Subfunção Assistência Hospitalar e Ambulatorial, que alcançou R\$ 190,6 milhões, equivalente a 60,3% do total de recursos.

g) A participação da Subfunção 301 - Atenção Básica representou 19,2% do total da DTS, alcançando R\$ 60.827.888,91.

h) A participação das demais Subfunções alcançou 20,5% do total, correspondendo a R\$ 64.885.968,57, assim distribuídos:

Subfunção	Valor Executado	%
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	3.912.932,56	1,2
304 - Vigilância Sanitária	1.264.893,36	0,4
305 - Vigilância Epidemiológica	12.381.043,27	3,9
306 - Alimentação e Nutrição	30.283,22	0
Outras Subfunções	47.296.816,16	15
<b>TOTAL</b>	<b>64.885.968,57</b>	<b>20,5</b>

i) No que diz respeito à Despesa Total em Saúde segundo a Categoria Econômica, as Despesas Correntes corresponderam a 94,5% do Total, alcançando R\$ 299.110.989,19, ao passo que as Despesas de Capital corresponderam a 5,5%, igual a R\$ 17.246.992,57.

j) A Subfunção que mais participou com recursos nas Despesas de Capital foi a Assistência Hospitalar e Ambulatorial, alcançando R\$ 12.103.648,64, seguida pela Atenção Básica, com R\$ 3.785.789,43.

#### **Análises e considerações em relação aos Indicadores Financeiros**

Na presente análise procurou-se destacar os principais Indicadores Financeiros do SIOPS, resultando nas seguintes considerações:

##### **1) Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município**

A União respondeu por 66,93% do total das transferências para o Fundo Municipal de Saúde no ano 2022, o equivalente a R\$ 63,4 milhões, segundo dados do RREO/SIOPS, um aumento pouco significativo em relação à participação observada em 2021, de 63,95%.

As transferências feitas pelo Estado do Rio de Janeiro alcançaram R\$ 30.982.809,71, o que representa 32,7% do total de recursos de transferências para o SUS em Resende no ano 2022.

##### **2) Despesa total com Saúde, sob responsabilidade do município, por habitante.**

A Despesa Total com Saúde por habitante/ano em 2022 alcançou R\$ 2.377,91, apresentando crescimento de 21,8% em relação a 2021, quando se situou em R\$ 1.951,90.

Esse aumento é coerente com o aumento na Despesa Total em Saúde (DTS) que, no período, também apresentou crescimento da ordem de 23,6% em relação a 2021.

##### **3) Participação % da despesa com pessoal na despesa total com Saúde.**

A participação percentual da Despesa com Pessoal na Despesa Total em Saúde (DTS) alcançou 54,58% em 2022, não havendo diferença significativa em relação a 2021, quando representou 54,19% da DTS naquele ano.

##### **4) Participação % da despesa com investimentos na despesa total com Saúde.**

A participação de 5,44% dos Investimentos na DTS mostra um aumento significativo em 2021, quando se situou em 1,38% da DTS. O valor total das Despesas de Capital na DTS alcançou R\$ 17.246.992,57 em 2022, conforme dados da Execução da Programação por Fonte e Categoria Econômica, já anteriormente examinados.

**5) Participação das transferências para a Saúde em relação à Despesa Total do município com saúde.**

Em 2022, observa-se uma redução significativa na participação percentual das transferências do SUS na Despesa Total em Saúde (DTS) em relação a todo o período da série histórica de 2016-2020. As transferências da União e do Estado em 2022 alcançaram R\$ 94.876.069,85, representando 29,82% do total da DTS, o que representa uma redução de R\$ 9,4 milhões em relação a 2021, quando participaram com 40,69%, alcançando R\$ 104,3 milhões.

**6) Percentual da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC 141/2012.**

Este indicador situou-se em 39,20% em 2022, a maior participação da receita própria aplicada em Saúde já verificada em toda a série histórica desse indicador.

Comparativamente a 2021, quando se situou em 27,72%, esse indicador aumentou 11,5 pontos percentuais.

Pelo estágio da despesa liquidada, o valor dos Recursos Próprios Aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) alcançou o montante de R\$ 193.125.211,75 em 2022, apresentando um aumento de cerca de R\$ 60 milhões em relação a 2021, quando alcançou o montante de R\$ 133.202.941,43.

**Análises e considerações em relação ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).**

Na presente análise procurou-se destacar os indicadores e dados mais relevantes provenientes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), do Sistema SIOPS:

1) A Receita de Impostos Líquida e Transferências Constitucionais e Legais (RILTCL) apresentou um aumento pouco significativo de 2,5% em relação a 2021, alcançando R\$ 492.600.512,79, um acréscimo de R\$ 12,1 milhões em relação àquele ano, quando alcançou R\$ 480.469.315,43.

2) A análise da composição da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (RILTCL) mostra que os Impostos Municipais (IPTU, ITBI, ISS e IRRF na Fonte) responderam por 35,3% do total, alcançando o equivalente a R\$ R\$ 173,7 milhões.

As Transferências Constitucionais e Legais (Cota-parte FPM, Cota-parte ITR, Cota-parte IPVA, Cota-parte ICMS, Cota-parte IPI, dentre outros), corresponderam a 64,7% do total da RILTCL, o equivalente a R\$ 318,8 milhões.

3) O Imposto Municipal mais representativo é o ISS, o qual, juntamente com as multas e juros de mora desse imposto, responde por 51,0% do total dos Impostos Municipais, o equivalente a R\$ 88,6 milhões.

4) Dentre as Transferências Constitucionais e Legais, a Cota-parte do ICMS é a mais representativa, respondendo por 67,5% do total das Transferências, o equivalente a R\$ 215,3 milhões.

5) As Despesas Empenhadas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) alcançaram pelo valor empenhado o montante de R\$ 199.311.860,01, apurando-se um Percentual da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais equivalente a 39,2% (trinta e nove vírgula dois por cento).

6) Em relação às Receitas Adicionais para o Financiamento da Saúde não Computadas no Cálculo do Mínimo a ser Aplicado em Saúde, o SIOPS registra um total de R\$ 94.876.069,85 transferidos para a Saúde em 2022.

7) Como já evidenciado anteriormente, do total transferido para a Saúde, a União respondeu por R\$ 63,4 milhões (66,9% do total). As receitas de transferências feitas pelo Estado do Rio de Janeiro alcançaram R\$ 30,9 milhões em 2022.

8) No total, as Transferências Fundo a Fundo para o SUS em 2022 reduziram 9,04% em relação a 2021, o equivalente a um decréscimo de R\$ 9,4 milhões.

9) Como já apontado, a Despesa Total em Saúde (DTS) apurada em 2022 pelo estágio do empenho alcançou o montante de R\$ 317.441.890,70, um acréscimo de mais de R\$ 60 milhões em relação a 2021, ou seja, mais de 23% superior àquele ano.

**Análises e considerações em relação à Execução Orçamentária e Financeira de Recursos Federais Transferidos Fundo a Fundo segundo bloco de financiamento e programa de trabalho.**

Em relação a este ponto, com base nas informações obtidas junto à Gerência do Fundo Municipal de Saúde, verifica-se que foram executados 13% (oitenta e um por cento) além dos valores transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) em 2022, segundo o bloco de financiamento de financiamento e programa de trabalho do governo federal, correspondendo tal execução ao montante de R\$ 71.895.617,45.

**Análises e considerações em relação aos repasses financeiros da União para enfrentamento ao Covid-19**

Das transferências da União destinadas ao enfrentamento da situação de emergência de importância nacional decorrente do Coronavírus (Covid-19), verifica-se um montante transferido em 2022 equivalente a R\$ 347.099,86, conforme quadro exposto no Item 9.5 ; Covid-19 Repasses da União do Sistema DigiSUS.

Somado ao saldo de R\$ 6.662.825,57 dos mesmos recursos, apurado em 31/12/2021, o saldo total alcança o montante de R\$ 7.009.925,43.

As despesas empenhadas com esses recursos alcançaram o montante de R\$ 237.075,45, um percentual de execução de 3,3% (três vírgula três por cento).

Por outro lado, em relação ao volume de Recursos Próprios aplicados no enfrentamento ao Covid-19, o mesmo alcançou o montante de R\$ 8.099.603,25, resultado da soma do

*saldo apurado em 31/12/2021 de R\$ 230.704,08 com o montante dos recursos direcionados no exercício de 2022, equivalente a R\$ 7.868.899,17.*

*As despesas empenhadas com esses recursos alcançaram o montante de R\$ 7.868.899,17, apurando-se uma execução de 97% dos referidos recursos.*

*Em relação aos repasses da esfera estadual, conforme Tela do Sistema DigiSUS, *¿Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 ¿ Repasse Estadual¿.**



## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 30/03/2023.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

*Em 2022 foi mantida a realização rotineira da auditoria analítica e acompanhamento da execução de contratos em contas ambulatoriais e faturas de prestadores de serviços de saúde privados/contratados e conveniados à Secretaria Municipal de Saúde, além de análises nas bases de dados da produção ambulatorial e hospitalar em saúde. Todos os contratos de prestação de serviços de saúde são acompanhados e monitorados, garantindo-se a manutenção dos fluxos de informações e de pagamento à rede prestadora privada e conveniada ao SUS no município.*

*Em relação às auditorias operativas realizadas pelo componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria, as ações encontram-se provisoriamente interrompidas em virtude do afastamento por aposentadoria da Enfermeira Greice Barros, responsável pela realização das referidas operações.*

## 11. Análises e Considerações Gerais

A elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2022 por meio do Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento propiciou o desencadeamento de processo avaliativo importante da gestão municipal, ao produzir um olhar crítico e analítico sobre um conjunto de dados e informações provenientes ou não de Sistemas de Informações em Saúde.

Desse modo, além de fortalecer e consolidar as práticas e os processos de trabalho desenvolvidos no âmbito da Gestão da Saúde em Resende no que diz respeito aos instrumentos do Planejamento e acompanhamento de indicadores de saúde, a elaboração do Relatório Anual de Gestão dá cumprimento ao estabelecido na legislação pertinente, no sentido de assegurar a transparência da gestão para a sociedade local e órgãos de controle, tais como o Conselho Municipal de Saúde e Tribunal de Contas do Estado.

Em complemento às informações que o DigiSUS disponibiliza por definição, foi acrescentado um conjunto de informações referentes à gestão da saúde em Resende no ano 2022, informações imprescindíveis para uma competente avaliação da gestão e do sistema de saúde, conforme abaixo relacionado:

Anexo I, Dados demográficos, Resende, RAG 2022;

Anexo II, Nascidos Vivos, 2015-2022;

Anexo III, Morbidade hospitalar de residentes de Resende, 2014-2022;

Anexo IV, Mortalidade de residentes por Grupo de Causas CID-10, 2020;

Anexo V, Mortalidade de residentes por Grupo de Causas CID-10, 2021;

Anexo VI, Mortalidade de residentes por Grupo de Causas CID-10, 2022;

Anexo VII ¿ Produção ambulatorial por Grupo de procedimentos 2016-2022;

Anexo VIII ¿ Produção ambulatorial por Subgrupo de procedimentos, 2022

Anexo IX ¿ Produção ambulatorial por Tipo de Estabelecimento 2016-2022;

Anexo X ¿ Produção ambulatorial por Estabelecimento de saúde 2016-2022;

Anexo XI ¿ Produção ambulatorial Atenção Psicossocial 2016-2022;

Anexo XII ¿ Produção ambulatorial Procedimentos da Rede de Urgência, 2016-2022;

Anexo XIII ¿ Produção ambulatorial Procedimentos Vigilância em Saúde, 2016-2022;

Anexo XIV ¿ Procedimentos ambulatoriais mais frequentes ¿ 2016-2022;

Anexo XV ¿ Produção hospitalar por leito/especialidade ¿ 2016-2022;

Anexo XVI ¿ Produção hospitalar por leito/especialidade ¿ APMIR 2016-2022;

Anexo XVII ¿ Produção hospitalar por leito/especialidade ¿ HME 2016-2022;

Anexo XVIII ¿ Produção hospitalar por leito/especialidade ¿ SCMR 2016-2022;

Anexo XIX ¿ Procedimentos hospitalares mais frequentes ¿ 2016-2022;

Anexo XX ¿ Procedimentos cirúrgicos eletivos ¿ 2012-2022;

Anexo XXI ¿ Produção da Atenção Básica, Sistema SISAB, 2022;

Anexo XXII - Programação Anual de Saúde - PAS 2022 (anexado somente ao RAG no DigiSUS)

Anexo XXIII - RREO SIOPS Resende, 2022;

Anexo XXIV - Auditorias e Visitas Técnicas realizadas, 2022;

Anexo XXV - Ouvidoria da Saúde, 2022;

Anexo XXVI - Planilhas de acompanhamento, execução de recursos, 2022;

Anexo XXVII - Repasses financeiros à APMIR, 2022;

Anexo XXVIII - Repasses financeiros à Santa Casa, 2022;

Anexo XXIX - Serviços Contratados e Conveniados, 2022;

Anexo XXX - Prestação de Contas, APMIR, Portaria GMMS 2889-2021;

Anexo XXXI - Prestação de Contas, APMIR, Portaria GMMS 3255-2021 e 3791-2021;

Anexo XXXII - Prestação de Contas, APMIR, Portaria GMMS 750-2022;

Anexo XXXIII, Prestação de Contas, Santa Casa, Resolução SESRJ 2429-2021;

Anexo XXXIV, Prestação de Contas, Santa Casa, Portaria GMMS 2889-2021;

Anexo XXXV, Prestação de Contas, Santa Casa, Portaria GMMS 749-2022;

Anexo XXXVI - Avaliação do desempenho dos indicadores de saúde, 2022;

Anexo XXXVII - Prestação de Contas da Saúde 1º quadr2022, apresent Aud Pública;

Anexo XXXVIII - Prestação de Contas da Saúde 2º quadr2022, apresent Aud Pública;

Anexo XXXIX - Prestação de Contas da Saúde 3º quadr2022, apresent Aud Pública

Anexo XL - Resolução CMS 6, de 20-07-2022 (Aprova o PMS 2022-2025 da SMS Resende)

Anexo XLI - Prestação de Contas, APMIR, Resolução SESRJ 2755-2022.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

*Para o exercício de 2023, a gestão local priorizará a manutenção e os investimentos previstos para as unidades e serviços de saúde que integram a Rede Municipal de Saúde, nos âmbitos da Atenção Básica, Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar, Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e Vigilância à Saúde, dentre outros;*

*Conforme registrado no Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2022-2025, o planejamento da saúde levará em conta as questões prioritárias identificadas, dentre as quais podem ser relacionadas:*

*v Manutenção e fortalecimento das ações e dos serviços de saúde que integram a Rede Municipal de Saúde, nos âmbitos da Atenção Básica, Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar, Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e Vigilância à Saúde, dentre outros;*

*v Manutenção dos contratos e convênios com os serviços complementares à Rede Própria Municipal;*

*v Implantação e habilitação de Serviços de Oncologia Clínica e Cirúrgica vinculados a Complexo Hospitalar da UNACON de Barra Mansa, além de construção de Hospital Oncológico, com implantação de estrutura física e técnica compatível com UNACON e Unidade de Alta Complexidade em Oncologia;*

*v Habilitação do Serviço de Atenção Especializada em Oftalmologia da Santa Casa de Misericórdia de Resende;*

*v Enfrentamento das filas para consultas e procedimentos diagnósticos e cirúrgicos eletivos, agravadas em virtude da pandemia do coronavírus;*

*v Manutenção das ações voltadas à vacinação da Covid-19 para a população residente em consonância com os protocolos aprovados.*

*v Ampliação do Hospital Municipal de Emergência contemplando a implantação de leitos de cuidado neuro-intensivo, além de 20 (vinte) leitos clínicos e cirúrgicos.*

*v Implantação de Base Descentralizada do SAMU-192 em Visconde de Mauá, na zona rural do município, contando com recursos provenientes do Fundo Estadual de Saúde.*

---

JAYME CORREA DE MATTOS NETO  
Secretário(a) de Saúde  
RESENDE/RJ, 2022

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:  
Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

RESENDE/RJ, 30 de Março de 2023

---

Conselho Municipal de Saúde de Resende